



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 835/2018

de 02 de Março de 2018

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Projeto/Ação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa/Atividade 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 02 de Março de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

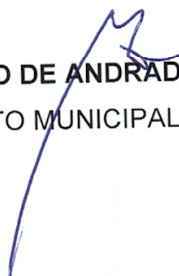
LEI N° 835/2018

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0032.1.055 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso n° 0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA.


Mirante da Serra – RO, 02 de Março de 2018.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0032 - ANEXO II - LEI nº 835							
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Dignidade e Respeito							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	R.G	1435200 SSP-	() CONTÍNUO	(X) TEMPORÁRIO			
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01-01-2018	TÉRMINO: / /			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas							
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo.							
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.							
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município							
Estratégia de Implementação: Contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos							
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.							
5 - PÚBLICO ALVO: População Urbana.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	20.080.002,70	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055							
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo				
	Duração:	Janeiro de 2018	Até: Janeiro de 2021				
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
Levantamento da SEMSAU			Outubro de 2016				
Unidade de medida:	Km de Rede de Esgotamento		Periodicidade	Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa in loco				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	25%	2019	25%	2020	25%	2021	25%
Fórmula de Cálculo:	Total da População Urbana						
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
20.080.002,70							
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 02 de Março de 2018				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 835				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.055 DO PROGRAMA - 0032				
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	369.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	20.080.002,70	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	Janeiro de 2018		Até: Janeiro de 2021	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construída.			Unidade	
METAS				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
25%	25%	25%	25%	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	20.080.002,70	-	-	-
TOTAL	20.080.002,70	-	-	-
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE				
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
Termo de Compromisso	20.080.002,70	-	-	-
TOTAL	20.080.002,70	-	-	-
MIRANTE DA SERRA - RO, 02 de Março de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 8132 2017 6 @ 0127 2017 g
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 02/03/18 029/03/18
Fátima